

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Alexandre Silveira de Oliveira

Expediente

Secretário: Alexandre Silveira de Oliveira
EDITAL nº 01/2014/ NUVISA/SRS/GV/SES/MG

O Coordenador de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso III, do art. 115 da Lei Nº 13.317/99, NOTIFICA por meio de Edital a empresa Verde Vida Ervas, inscrita no CNPJ sob o número 07.018.509/0001-00, do Auto de Infração nº AI FARM 04/2013, lavrado em 05 de novembro de 2013 nos termos do art.114 da Lei Nº 13.317/99, para que, interessando possa apresentar defesa ou impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data desta notificação, que, a saber, se dará após 5 (cinco) dias de sua publicação, conforme §1º, do art. 115, da Lei 13.317/99, pelo fato do infrator estar em local incerto ou desconhecido.

Publique-se.

Governador Valadares, 24 de janeiro de 2014.Luzia Rodrigues Coelho Soares de Oliveira
Coordenadora de Vigilância Sanitária

27 512646 - 1

*DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 1.689, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera o anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.047, de 14 de fevereiro de 2012, que aprova o financiamento tripartite do SAMU-192 no âmbito das Macrorregiões de Saúde Nordeste e Jequitinhonha do Estado de Minas Gerais.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/ SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Decreto Federal nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

- a Portaria GM/MS nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

- a Portaria GM/MS nº 1.600, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Portaria GM/MS nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU 192 e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

- a Portaria nº 2.663, de 23 de novembro de 2012, que qualifica Unidades de Suporte básico e Avançado, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), da Central de Regulação das Urgências da Regional Macro Nordeste Jequitinhonha com sede em Teófilo Otoni;

- a Portaria nº 1.473, de 18 de julho de 2013, que altera a Portaria GM/MS nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.046, de 14 de fevereiro de 2012, que aprova o financiamento tripartite do SAMU-192 no âmbito da Macrorregião de Saúde Centro-Sul do Estado de Minas Gerais;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.047, de 14 de fevereiro de 2012, que aprova o financiamento tripartite do SAMU-192 no âmbito da Macrorregião de Saúde Nordeste Jequitinhonha do Estado de Minas Gerais; e - a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 198ª Reunião Ordinária, ocorrida em 10 de dezembro de 2013.

DELIBERA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.047, de 14 de fevereiro de 2012, que aprova o financiamento tripartite do SAMU-192 no âmbito das Macrorregiões de Saúde Nordeste Jequitinhonha do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de abril de 2013.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2013.

ANTÔNIO JORGE DE SOUZA MARQUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, GESTOR DO SUS/MG E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 1.689, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

“ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 1.047, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012”
FINANCIAMENTO TRIPARTITE DO SAMU-192 NO ÂMBITO DAS MACRORREGIÕES DE SAÚDE NORDESTE E JEQUITINHONHA

Custeio Mensal		
Municípios		R\$ 178.207,20
Estado	R\$ 845.177,92	
União	R\$ 813.628,60	
TOTAL	R\$1.837.013,72	

*Republicada tendo em vista conter erro material.

27 512705 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
A titular da Diretoria de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, determina a instauração de processo administrativo de nº 0105129-1320/2013-0, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 e janeiro de 2002, e da Resolução /SEPLAG nº 037/2005, em virtude de concessão irregular de reposicionamento no cargo de Analista de Atenção à Saúde, Nível IV, Grau B, publicado no “MG” de 11/09/2010, com vigência em 30/06/2010, concedido ao servidor PEDRO PAULO MOTTA DAIBERT, MASP 383087-4, por motivo de formação escolar concluída após 31 de janeiro de 2010, no Sistema de Administração de Pessoal- SISAP, contrariando o disposto no § 2º do art.5º do Decreto nº 45.274 de 30 de dezembro de 2009.

27 512835 - 1

RESOLUÇÃO SES Nº. 4132 DE 27 DE JANEIRO 2014

Delega competência referente à movimentação de servidores do Ministério da Saúde, cedidos à SES/MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando:

- o princípio constitucional da descentralização administrativa;
- o disposto na Portaria Nº 929, de 26 de junho de 2001, que dispõe sobre a cessão de servidores do Quadro efetivo do Ministério da Saúde aos órgãos integrantes do Sistema Único de Saúde e dá outras providências;

- a necessidade de delegação de competência a fim de garantir maior eficiência das ações sob responsabilidade desta Secretaria.;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam delegadas ao titular da Superintendência de Gestão de Pessoas as seguintes competências referentes à movimentação de servidores do Ministério da Saúde, cedidos à SES/MG:

I – autorizar o deslocamento de servidor cedido pelo Ministério da Saúde, a pedido ou de ofício, com ou sem mudança de sede, no âmbito da SES/MG;

II – aprovar a devolução de servidor do Ministério da Saúde, devidamente justificada;

III – autorizar a participação de servidores cedidos em eventos de capacitação, sem ônus para o Ministério da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de Janeiro de 2014.

Alexandre Silveira de Oliveira

Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS/MG

27 513007 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA O(S) ATO(S) de concessão de férias prêmio, referente ao(S) servidor (es): Masp 384355/4, MARIA FLORINDA DO NASCIMENTO, referente ao 1º quinquênio publicado em 16/12/1995- onde se lê a partir de 06/11/1991, leia-se a partir de 09/11/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 08/08/1997- onde se lê a partir de 05/11/1996, leia-se a partir de 08/11/1996, referente ao 3º quinquênio publicado em 05/12/2001- onde se lê a partir de 04/11/2001, leia-se a partir de 07/11/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 03/06/2008- onde se lê a partir de 03/11/2006, leia-se a partir de 06/11/2006.
RETIFICA O(S) ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 913356/2, GENY SILVA HERNANDES, publicado em 05/08/2005- onde se lê 02 meses a partir de 15/08/2005, referente ao 3º quinquênio, leia-se 02 meses a partir de 15/08/2005, referente ao 4º quinquênio, conforme instrução de serviço 01/06.

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4ºdo artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0281050/5, VANIA APARECIDA DE SOUSA OLIVEIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 12/01/2014; Masp 0383429/8, APARECIDA DE LOURDES CARDOSO SOARES, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 31/12/2011; Masp 0384355/4, MARIA FLORINDA DO NASCIMENTO, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/11/2011; Masp 0919652/8, DENIZE ARMOND, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 29/04/2005 e referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 28/04/2010.

27 513042 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03 aos (s) servidor(es): Masp. 375163-3, Francisco José Rosa, a partir de 21/01/2014; Masp. 384220-0, Valentina Pereira do Nascimento, a partir de 22/01/2014.

27 513016- 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ANULA o ato referente ao (s) servidor (es):

Masp 0377224-5, Elza Cancia Gonçalves, referente ao 3º quinquênio adm., publicado em 12/07/2012, com vigência em 21/07/1992, 4º quinquênio adm., publicado em 07/08/1997, com vigência em 23/06/1997, 5º quinquênio adm., publicado em 26/07/2008, com vigência em 22/06/2002, 6º quinquênio adm. e adicional por tempo de serviço, publicados em 14/07/2007, com vigência em 21/06/2007, 7º quinquênio adm., publicado em 12/07/2012, com vigência em 19/06/2012, conforme nota técnica nº 041/2014; Masp 0387101-9, Maria Magaly Nicolatino Espindola, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 09/08/2012, com vigência em 22/05/1992, 3º quinquênio adm., publicado em 09/08/2012, com vigência em 21/05/1997, 4º quinquênio adm., publicado em 09/08/2012, com vigência em 20/05/2002, 5º quinquênio adm., publicado em 09/08/2012, com vigência em 19/05/2007, 6º quinquênio adm. e adicional por tempo de serviço, publicados em 09/08/2012, com vigência em 17/05/2012, conforme nota técnica nº 042/2014; Masp 0388096-0, Maria da Penha Soares, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 30/04/1992, com vigência em 16/01/1992, 2º quinquênio adm., publicado em 22/07/1994, com vigência em 08/04/1994, 3º quinquênio adm., publicado em 10/07/1999, com vigência em 07/04/1999, 4º quinquênio adm., publicado em 27/05/2004, com vigência em 05/04/2004, 5º quinquênio adm., publicado em 20/05/2009, com vigência em 07/04/2009, conforme nota técnica nº 043/2014.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0372724-5, Elza Cancia Gonçalves, referente ao 3º quinquênio adm., a partir de 24/02/1995, 4º quinquênio adm., a partir de 23/02/2000, 5º quinquênio adm., a partir de 21/02/2005, 6º quinquênio adm., a partir de 20/02/2010; Masp 0387101-9, Maria Magaly Nicolatino Espindola, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 18/11/1993, 3º quinquênio adm., a partir de 17/11/1998, 4º quinquênio adm., a partir de 16/11/2003, 5º quinquênio adm., a partir de 14/11/2008, 6º quinquênio adm., a partir de 13/11/2013; Masp 0388096-0, Maria da Penha Soares, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 20/01/1992, 2º quinquênio adm., a partir de 12/04/1994, 3º quinquênio adm., a partir de 11/04/1999, 4º quinquênio adm., a partir de 09/04/2004, 5º quinquênio adm., a partir de 08/04/2009.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0372724-5, Elza Cancia Gonçalves, a partir de 20/02/2010; Masp 0387101-9, Maria Magaly Nicolatino Espindola, a partir de 13/11/2013.

27 513043 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Diretor Geral: Damião Mendonça Vieira

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003, a servidora: Masp. 1106187-6, Ana Flávia Quintão Fonseca, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio, a partir de 03/02/2014

27 513076 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Antônio Carlos de Barros Martins

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 765, de 18/4/2011, publicada em 19/4/2011, ANULA o ato de Gozo de Férias Premio, publicado em 11/10/2013, do(a) servidor(a) Getulio Monteiro de Moraes, MASP 1039658-8, lotado(a) no(a) ADC, por motivo de necessidade do serviço, cargo 1. ANULA o ato de Gozo de Férias Premio, publicado em 07/11/2013, do(a) servidor(a) Gessi das Graças Pereira Franco, MASP 1040727-8, lotado(a) no(a) HRAD, por motivo de necessidade do serviço, cargo 1. ANULA o ato de Gozo de Férias Premio, publicado em 12/10/2013, do(a) servidor(a) Poliana Alves Barbosa Figueiredo, MASP 1042590-8, lotado(a) no(a) HMAL, por motivo de necessidade do serviço, cargo 1. ANULA o ato de Gozo de Férias Premio, publicado em 11/10/2013, do(a) servidor(a) Renata Camila de Souza, MASP 1199097-5, lotado(a) no(a) CSSI, por motivo de necessidade do serviço, cargo 1. ANULA o ato de Gozo de Férias Premio, publicado em 08/01/2014, do(a) servidor(a) Marlene da Silva Duarte, MASP 1040777-3, lotado(a) no(a) CEPAl, por motivo de Necessidade do Serviço, Cargo 1. ANULA o ato de Gozo de Férias Premio, publicado em 03/07/2013, do(a) servidor(a) Ana Paula Rezende Sandy Massahud, MASP 1106712-1, lotado(a) no(a) CSSFE, por motivo de Necessidade do Serviço, Cargo 1.

RETIFICA O ato de Gozo de Férias Premio, publicado em 20/11/2013, do(a) servidor(a) Cidelia Carmem Sousa, MASP 1042850-6, lotado(a) no(a) HAC, onde se lê: vigência a partir de 16/12/2013, leia-se: vigência a partir de 20/12/2013. Licença médica, cargo 1. RETIFICA o ato

DIÁRIO DO EXECUTIVO

de Gozo de Férias Premio, publicado em 08/01/2014, do(a) servidor(a) Maria Madalena Quintão Assis, MASP 1042373-9, lotado(a) no(a) HJXXIII, onde se lê: a partir de 03/02/2014, leia-se: a partir de 09/05/2014. Cargo 1. RETIFICA o ato de Gozo de Férias Premio, publicado em 11/01/2014, do(a) servidor(a) Helian Nunes de Oliveira, MASP 1098913-5, lotado(a) no(a) IRS, onde se lê: Cargo 1, leia-se: Cargo 3. RETIFICA o ato de Concessão de Féria Premio, publicado em 11/01/2014, do(a) servidor(a) Helian Nunes de Oliveira, MASP 1098913-5, lotado(a) no(a) IRS, onde se lê: Cargo 1, leia-se: Cargo 3. RETIFICA o ato de Gozo de Férias Premio, publicado em 04/01/2014, do(a) servidor(a) Marilrio Malagut Mendonça, MASP 0386500-3, lotado(a) no(a) HCM, onde se lê: vigência a partir de 08/02/2014, leia-se: vigência a partir de 12/02/2014. Cargo 2

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):Masp 1089677-7 Priscila Cezarino Rodrigues lotado MOV referente ao 1º quinquênio período de 02/05/2008 a 30/04/2013, cargo 2. RF em 27/12/2013. Masp 1040547-0 Neusa de Fatima Alves Nonato lotado HCM referente ao 5º quinquênio período de 11/09/2008 a 09/09/2013, cargo 1. RF em 15/01/2014.

Masp 1102817-2 Joana Darc da Silva lotado CSSFA referente ao 1º quinquênio período de 1º/10/2004 A 29/09/2009, cargo 1. RF em 15/01/2014.Masp 1042660-9 Arlete Alves de Oliveira lotado CSSFA referente ao 3º quinquênio período de 14/06/2004 a 05/12/2010, cargo 1. RF em 26/03/2012.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003, ao(s) servidor(es) lotado(s) no(a) HJXXIII:Masp 1039100-1 Abigail Assunção Madeira Pereira por 3 meses referente ao 3º quinquênio a partir de 06/02/2014 restando 0, cargo 1. Masp 1041632-9 Adão Damasceno da Silva por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 03/02/2014 restando 1, cargo 2. Masp 1040120-6 Adriana de Azevedo Mafra por 3 meses referente ao 5º quinquênio a partir de 06/02/2014 restando 0, cargo 1. Masp 0292189-8 Antonio de Padua Mesquita Melo por 1 mês referente ao 5º quinquênio a partir de 02/02/2014 restando 2, cargo 2. Masp 1042393-7 Antonio Jose Penido por 1 mês referente ao 3º quinquênio a partir de 03/02/2014 restando 2, cargo 1. Masp 1040233-7 Arlete Gonçalves Siqueira por 1 mês referente ao 4º quinquênio a partir de 01/02/2014 restando 1, cargo 1. Masp 1041452-2 Cesar Augusto Cordeiro por 1 mês referente ao 3º quinquênio a partir de 03/02/2014 restando 0, cargo 1. Masp 1210953-4 Claudia Fonseca Silva por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 03/02/2014 restando 2, cargo 1. Masp 0369702-6 Eduardo Gomes da Silveira por 3 meses referente ao 2º e 3º quinquênio a partir de 21/02/2014 restando 2, cargo 2. Masp 1205309-6 Emerson Rodrigo Chagas por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 03/02/2014 restando 2, cargo 1. Masp 1205309-6 Emerson Rodrigo Chagas por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 03/02/2014 restando 2, cargo 1

no(a) ADC:Masp 0348845-9 Robespierre Queiroz da Costa Ribeiro por 6 meses referente ao 2º e 4º quinquênio a partir de 06/02/2014 restando 0, cargo 2.

no(a) MOV:Masp 1041500-8 Terezinha Aparecida Soares Finamore por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 10/02/2014 restando 2, cargo 3. Masp 0350266-3 Ana Maria Latorre Fortes por 3 meses referente ao 3º quinquênio a partir de 06/02/2014 restando 0, cargo 2.

no(a) CSSI:Masp 1038604-3 Marco Antonio Coutinho da Mata por 2 mese referente ao 4º quinquênio a partir de 06/02/2014 restando 1, cargo 1. no(a) MOV:Masp 1125111-3 Juliano Gama Pinto por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/02/2014 restando 2, cargo 2.Masp 0367675-6 Lucia Helena Mendes Gasperini por 3 meses referente ao 4º quinquênio a partir de 13/02/2014 restando 0, cargo 2. Masp 1090914-1 Luciana Castellões de Barros David por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 25/02/2014 restando 2, cargo 2. Masp 1094765-3 Maria Catarina dos Santos Marques por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/02/2014 restando 1, cargo 1. no(a) HMAL:Masp 1039366-8 Humberto Trindade de Cerqueira por 5 meses referente ao 4º e 5º quinquênio a partir de 12/02/2014 restando 0, cargo 1.

no(a) HJHP:Masp 1038448-5 Antonio Carlos de Araujo por 2 meses referente ao 4º quinquênio a partir de 14/02/2014 restando 0, cargo 1. Masp 1037173-0 Carmen Lucia de Paula por 2 meses referente ao 4º quinquênio a partir de 10/02/2014 restando 0, cargo 1. Masp 1039220-7 Edmundo Clarindo de Oliveira por 1 mês referente ao 4º quinquênio a partir de 06/02/2014 restando 0, cargo 1. Masp 1038541-7 Emiza Macedo Rates por 5 meses referente ao 3º,4º e 5º quinquênio a partir de 06/02/2014 restando 2, cargo 1. Masp 0883815-3 Iuri Sanzio Souto

ERRATA Nº 01

PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2014

A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG torna pública a Errata nº 001/2014 ao Edital do Processo Seletivo de Residência Médica 2014.

Onde se lê:

ITEM 2.4 – UNIDADES E VAGAS DOS PROGRAMAS COM ENTRADA COM PRÉ-REQUISITO:

CÓDIGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	DURAÇÃO	HOSPITAL	SITUAÇÃO DO PROGRAMA
012	Cirurgia Vascular	02 (duas)	03 (três) anos	Hospital João XXIII	Credenciamento Provisório

Leia-se:

ITEM 2.4 – UNIDADES E VAGAS DOS PROGRAMAS COM ENTRADA COM PRÉ-REQUISITO:

CÓDIGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	DURAÇÃO	HOSPITAL	SITUAÇÃO DO PROGRAMA
012	Cirurgia Vascular	01 (uma)	02 (dois) anos	Hospital João XXIII	Credenciamento Provisório

Onde se lê:

ITEM 2.4 – UNIDADES E VAGAS DOS PROGRAMAS COM ENTRADA COM PRÉ-REQUISITO:

CÓDIGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	DURAÇÃO	HOSPITAL	SITUAÇÃO DO PROGRAMA
013	Toxicologia Médica	02 (duas)	01 (um) ano	Hospital João XXIII	Credenciamento Provisório

Leia-se:

ITEM 2.4 – UNIDADES E VAGAS DOS PROGRAMAS COM ENTRADA COM PRÉ-REQUISITO:

CÓDIGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	DURAÇÃO	HOSPITAL	SITUAÇÃO DO PROGRAMA
013	Toxicologia Médica	02 (duas)	01 (um) ano	Hospital João XXIII	Credenciamento Provisório

Registra-se. Publique-se.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2014.

Antônio Fernandes Lages
Coordenador de Residência Médica

Flávia de Lima Queiroz
Diretora de Gestão de Pessoas

Antônio Carlos de Barros Martins
Presidente da FHEMIG

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretário: Cássio Antonio Ferreira Soares

TERMO DE POSSE

Aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2013 compareceram perante o conselho estadual do trabalho, emprego e geração de renda no estado de minas gerais a fim de tomarem posse da presidencia e vice-presidencia do conselho e cumprir o período de mandato de 02(dois) anos, os conselheiros da bancada do governo. Como presidente o senhor hélio augusto martins rabelo – representante da secretaria de estado de

MINAS GERAIS - CADERNO 1

por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 12/02/2014 restando 2, cargo 1. Masp 1041250-0 Marina Barbosa Cardoso Silva por 1 mês referente ao 4º quinquênio a partir de 01/02/2014 restando 1, cargo 1.

27 512691 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL/PROCURADORIA

Nº 945, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

O Presidente e o Procurador Chefe da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHE